



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

DATA: 25/07/2017

Credenciamento: 03/2017

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem, mediante contratos específicos, leilões de seus bens patrimoniais móveis em desuso (veículos e outros), na praça de Gaspar/SC.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para o credenciamento acima identificado, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.556/2017 (Decreto), e presença dos seguintes leiloeiros: Júlio Ramos Luz, portador do CPF nº 582.420.409-82; Roger Wenning, portador do CPF nº 005.881.349-70; e Ulisses Donizete Ramos, portador do CPF nº 102.471.938-36. Apresentaram envelopes os seguintes interessados: Paulo Roberto Worm; Vanderlei Petri; Elizabete Ubialli; Cesar Luis Moresco; Marcos Alessandro Zampieri; Odiclesio Jaison Storchio; Ancila Maria Baldissera Paludo; Ruy Walter Baldissera; Ulisses Donizete Ramos; Paulo Pizzolatti Neto; Alex Willian Hoppe; Giovano Ávila Alves; Fábio Panceri Vieceli; Alex Jorge Moysés Junior; Nelson Zampieri; Jefferson Eduardo Zampieri; Marcus Rogério Araújo Samoel; Anderson Luchtenberg; Diórgenes Valério Jorge; Taísa Raquel Pereira Carvalho; Agenor Luis Silveira; Júlio Ramos Luz; Valmir Antônio Claudino; Roger Wenning; Michele Pacheco da Rosa Sandor; Simone Wenning; Lúcio Ubialli; Janine Ledoux Krobol Lorenz; Magnun Luiz Serpa; A entrega dos envelopes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes para o credenciamento, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e leiloeiros presentes, onde verificou-se o seguinte:

- Alex Jorge Moysés Junior apresentou o documento de identidade sem autenticação;
- Janine Ledoux Krobol Lorenz apresentou o Cnd do Fgts vencida e declaração de capacitação técnica sem assinatura;
- Lúcio Ubialli não apresentou prova de inscrição de cadastro de pessoa física; e o cnd Fgts vencida;
- Fábio Panceri Vieceli não apresentou prova de inscrição de cadastro de pessoa física;
- Alex Willian Hoppe não apresentou prova de inscrição de cadastro de pessoa física;
- Cesar Luis Moresco não apresentou prova de inscrição de cadastro de pessoa física;
- Elizabete Ubialli não apresentou prova de inscrição de cadastro de pessoa física e Cnd Fgts vencida;
- Vanderlei Petri não apresentou prova de inscrição de cadastro de pessoa física;
- Alex Jorge Moysés Junior apresentou Rg sem autenticação e cnd Fgts irregular, em nome de pessoa jurídica;
- Giovano Ávila Alves não apresentou RG mas apresenta carteira de identidade profissional, julgado válido por essa Comissão.

Após discussão em sessão, os interessados que não apresentaram “prova de inscrição de cadastro de pessoa física” foram julgados habilitados por cumprirem o item 4.2 “b” do edital, apresentando outro documento que comprovou a inscrição do CPF e aceitos pela Comissão, os seguintes interessados:

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

- Lúcio Ubialli, apresentou cópia autenticada de identidade com a inscrição do cadastro de pessoa física;
- Fábio Panceri Vieceli apresentou cópia autenticada de identidade com a inscrição do cadastro de pessoa física;
- Alex Willian Hoppe apresentou cópia autenticada do cadastro de pessoa física;
- Cesar Luis Moresco apresentou cópia autenticada do cadastro de pessoa física;
- Vanderlei Petri apresentou cópia autenticada do cadastro de pessoa física.

Os interessados que ficam inabilitados são os seguintes:

- Alex Jorge Moysés Junior por apresentar o documento de identidade sem autenticação, item 4.2 “observação 4”;
- Janine Ledoux Krobek Lorenz apresentou o Cnd do Fgts vencida e declaração de capacitação técnica sem assinatura, descumprindo os itens 4.2 “e” “f” do Edital;
- Lúcio Ubialli apresentou a cnd Fgts vencida, descumprindo o item 4.2 “e” do Edital;
- Elizabete Ubialli apresentou a cnd Fgts vencida, descumprindo o item 4.2 “e” do Edital;
- Alex Jorge Moysés Junior apresentou Rg sem autenticação, descumprindo o item 4.2 “observação 4”; e cnd Fgts irregular, descumprindo o item 4.2 “e” do Edital.

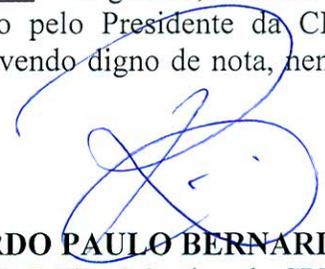
Os demais estão habilitados por cumprirem todas as exigências contidas no Edital.

Abra-se prazo recursal. A Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br". Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e demais presentes.

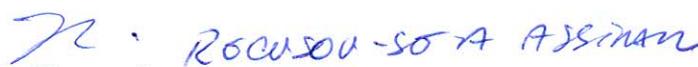
CPL:


MARCOS ROBERTO DA CRUZ
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE - Membro da CPL

Presentes:


Júlio Ramos Luz

Roger Wenning

Ulisses Donizete Ramos

Jean Clóvis da Rosa Zen